DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83
Exercício: 2021

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.500,00**

02 06 01 Secretaria Municipal de Logística

123	26.782.0111.2045.0000	Manutenção do Departamento da Frota Municipal	4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

510	15.451.0321.2132.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

510	15.451.0321.2132.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Secretaria Municipal de Logística

125	26.782.0111.2045.0000	Manutenção do Departamento da Frota Municipal	-4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

486	04.122.0321.2130.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Obras	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2021

DECRETO Nº 99 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.46

02	12	02	Departamento de Serviços Municipais		
	514	15.452.0301.2133.0000	Manutenção do Departamento de Limpeza Pública	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-6.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 301.916.598-94

LUPERCIO, 04 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83
Exercício: 2021

DECRETO Nº 100 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.28

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$129.698,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **129.698,55**

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

678	10.301.0201.1143.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	66.509,24
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	360 000	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
679	10.301.0201.1140.0000	Implementação da Segurança Alimentar e Nuricional na Saúde	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	360 000	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
680	10.301.0201.1141.0000	Organização dos Serviços da Assistência Farmaceutica	25.239,31
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	360 000	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
681	10.301.0211.1144.0000	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 081	Estruturação REde Serv. Atenção Básica S	

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

682	10.301.0211.1145.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus	6.950,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	312 015	FNS - COVID-19 - SAPS - PORTARIA 3389	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **122.748,55**

Fontes de Recurso	
95 00	25.239,31
95 13	97.509,24

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 100 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.28

02	09	01	Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde					
	563		10.122.0191.2999.0000	Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19)	-6.950,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	95	13
			95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
			312 015	FNS - COVID-19 - SAPS - PORTARIA 3389				

Anulação (-) **-6.950,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 301.916.598-94

LUPERCIO, 21 de outubro de 2021

Licitações e Contratos | **Ratificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação das empresas **LONDRI MAIS DE MARILIA LTDA** e **ANA CAROLINA DA SILVA NOGUEIRA 40983873879,** para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 096/2021, Dispensa n° 061/2021, cujo objeto é aquisição de porta álcool gel e tecidos para confecção de assessórios de prevenção ao covid-19 e lençóis.

Lupércio, 05 de novembro de 2021.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.